

SOBRE A SEPARAÇÃO DE MASSAS

Um dos aspectos sobre o qual o GDPAPE tem dedicado especial atenção é a intenção da PETROS de separar as massas do Plano Petros do Sistema Petrobrás - PPSP entre repactuantes e não-repactuantes, nos termos do processo administrativo **SIPPS nº 386264098** - encaminhado a **SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**. Tal ação enseja uma forte desconfiança dos participantes-beneficiários da PETROS, pois a recente história de sua diretoria indica sempre o viés de redução dos benefícios.

O GDPAPE, desde sua criação, teve o combate à separação de massas como um dos pontos centrais de sua luta. Ofícios à PREVIC, aos outros órgãos administrativos e às empresas envolvidas não tiveram a devida consideração. Algum resultado obtivemos, ainda que incompleto. Nossa avaliação é que, se não tivéssemos agido de forma firme e contundente, o processo de separação de massas já teria acontecido, e se há críticas à nossa atuação, elas se devem aos que se sentiram descobertos nas suas tratativas de mascarar suas intenções impróprias e danosas

aos empregados da PETROBRAS, por ação ou omissão.

Para prosseguir nessa frente de luta, fizemos uma pausa que nos permitiu reagrupar nossas forças, conclamar apoio das demais organizações de empregados ativos ou aposentados, e aperfeiçoar nossa estratégia.

Uma vez realinhada a estratégia avançamos, e por meio do convênio firmado entre o GDPAPE e a DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS, a ação da separação de massas foi ajuizada na Justiça Federal no dia 12 de maio deste ano pelo advogado Rogério Derbly.

No próximo comunicado daremos maiores informações a respeito da ação, que já foi protocolada e no momento encontra-se na fase de distribuição a uma das Varas Federais.

Lembramos que a ação tem por objetivo o cancelamento das decisões proferidas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva da Petros, bem como a nulidade do pedido da PETROS de efetivar a separação de massas apresentado na PREVIC.

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!